

RESOLUÇÃO N° 40, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração no Emprego Público de Química Laboratório Cispar.

O **PRESIDENTE DO CISPAR**, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido da empregada pública, a senhora Thais Thiemi Kakahara, admitida em 23/04/2018, portadora do RG 40.436.139-0 – SSP/PR, ocupante do cargo de Química, servidora efetiva, a partir da data de 15/10/2021.

Art. 2º Ficam determinadas todas as providências administrativas cabíveis, tais como baixa em CTPS, dentre outras respectivas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 19 de outubro de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Presidente do Consórcio Cispar